

Lista de todas as espécies de trabalhos previstos no caderno de encargos

Linha	Cod.	Designação	Unidade	Qtd
	0	Trabalhos gerais		
1	0.1	Dimensionamento, montagem, manutenção e desmontagem do estaleiro de acordo com o §0.1 do Artigo 0 do C.E.	UN	1
2	0.2	Dimensionamento, montagem, manutenção e desmontagem de andaimes e meios de acesso e transporte de materiais para a execução dos trabalhos especificados no §0.2 do Artigo 0 do C.E.	UN	1
3	0.3	Realização das sondagens, levantamentos e verificações especificados no §0.3 do Artigo 0 do C.E.	UN	1
4	0.4	Instalação e manutenção de andaimes para fixação de telas publicitárias da "Espaço Municipal" durante a obra, para além do período de tempo necessário à execução dos trabalhos especificados no C.E. (§0.4 do Artigo 0 do C.E.).	UN	1
5	0.5	Elaboração e aplicação do Plano de Segurança e Saúde, de acordo com as exigências do Decreto-Lei 273/2003, de 29 de Outubro.	UN	1
6	0.6	Elaboração e aplicação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, de acordo com as exigências do Decreto-Lei 46/2008, de 12 de Março.	UN	1
7	0.7	Fornecimento ao Dono da Obra de um exemplar impresso e de suporte informático das peças desenhadas do Projeto, que incluam todas as alterações introduzidas durante a obra, de acordo com o executado (Telas Finais - §0.5 do Artigo 0 do C.E.).	UN	1
1		Tratamento das coberturas planas com revestimento em godo dos últimos pisos (Tipo C1) , de acordo com o especificado no Artigo 1 do Caderno de Encargos Condições Técnicas Especiais (C.E.), com as peças desenhadas e boas normas de execução, incluindo o fornecimento, transporte e aplicação de todos os materiais e produtos, e todos os trabalhos e acessórios indispensáveis à correta execução das tarefas, mesmo que não expressamente indicados nos seguintes artigos:		
2		Tratamento das coberturas com revestimento em tela autoprotégida do Tipo C2, C3 e C4, de acordo com o especificado no Artigo 2 do Caderno de Encargos Condições Técnicas Especiais (C.E.), com as peças desenhadas e boas normas de execução, incluindo o fornecimento, transporte e aplicação de todos os materiais e produtos, e todos os trabalhos e acessórios indispensáveis à correta execução das tarefas, mesmo que não expressamente indicados nos seguintes artigos:		
3		Tratamento das platibandas, de acordo com o especificado no Artigo 3 do Caderno de Encargos Condições Técnicas Especiais (C.E.), com as peças desenhadas e boas normas de execução, incluindo o fornecimento, transporte e aplicação de todos os materiais e produtos, e todos os trabalhos e acessórios indispensáveis à correta execução das tarefas, mesmo que não expressamente indicados nos seguintes artigos:		
4		Tratamento dos muretes de separação entre módulos da cobertura, de acordo com o especificado no Artigo 4 do Caderno de Encargos Condições Técnicas Especiais (C.E.), com as peças desenhadas e boas normas de execução, incluindo o fornecimento, transporte e aplicação de todos os materiais e produtos, e todos os trabalhos e acessórios indispensáveis à correta execução das tarefas, mesmo que não expressamente indicados nos seguintes artigos:		
5		Tratamento das chaminés, de acordo com o especificado no Artigo 5 do Caderno de Encargos Condições Técnicas Especiais (C.E.), com as peças desenhadas e boas normas de execução, incluindo o fornecimento, transporte e aplicação de todos os materiais e produtos, e todos os trabalhos e acessórios indispensáveis à correta execução das tarefas, mesmo que não expressamente indicados nos seguintes artigos:		
6		Tratamento das claraboias, de acordo com o especificado no Artigo 6 do Caderno de Encargos Condições Técnicas Especiais (C.E.), com as peças desenhadas e boas normas de execução, incluindo o fornecimento, transporte e aplicação de todos os materiais e produtos, e todos os trabalhos e acessórios indispensáveis à correta execução das tarefas, mesmo que não expressamente indicados nos seguintes artigos:		
6.1		Desmontagem, armazenamento e reaplicação de claraboias retangulares:		
8	6.1.1	Bloco A	UN	2
9	6.1.2	Bloco D	UN	2
7		Reforço da impermeabilização do pátio/logradouro (C6) na ligação com fachadas, de acordo com o especificado no Artigo 7 do Caderno de Encargos Condições Técnicas Especiais (C.E.), com as peças desenhadas e boas normas de execução, incluindo o fornecimento, transporte e aplicação de todos os materiais e produtos, e todos os trabalhos e acessórios indispensáveis à correta execução das tarefas, mesmo que não expressamente indicados nos seguintes artigos:		

10	7.1	Bloco A	m	36
11	7.2	Bloco D	m	36
	8	Tratamento das varandas e saguões, de acordo com o especificado no Artigo 8 do Caderno de Encargos Condições Técnicas Especiais (C.E.), com as peças desenhadas e boas normas de execução, incluindo o fornecimento, transporte e aplicação de todos os materiais e produtos, e todos os trabalhos e acessórios indispensáveis à correta execução das tarefas indicadas nos seguintes artigos:		
	8.1	Demolição das courettes que ocultam tubos de queda de águas pluviais, de acordo com o especificado no §8.4 do Artigo 8 do C.E.: (admite-se uma altura de 2,6m)		
12	8.1.1	Bloco A	m	16
13	8.1.2	Bloco D	m	16
	8.2	Remoção integral do revestimento existente nas varandas a impermeabilizar, de acordo com o especificado no §8.3 do Artigo 8 do C.E., incluindo limpeza/tratamento do suporte e eventual correção de penderes: (Área em projeção horizontal)		
14	8.2.1	Bloco A - varandas descobertas do último piso	m2	6
15	8.2.2	Bloco D - varandas descobertas do último piso	m2	6
	8.3	Fornecimento e aplicação de nova impermeabilização do pavimento das varandas, de acordo com o especificado no §8.3 do Artigo 8 do C.E., incluindo o remate com os elementos envolventes e emergentes: (Área em projeção horizontal)		
16	8.3.1	Bloco A - varandas descobertas do último piso	m2	6
17	8.3.2	Bloco D - varandas descobertas do último piso	m2	6
	8.4	Fornecimento e aplicação de novo revestimento em ladrilhos cerâmicos colados, de acordo com o especificado no §8.3 do Artigo 8 do C.E., incluindo o remate com os elementos envolventes e emergentes: (Área em projeção horizontal)		
18	8.4.1	Bloco A - varandas descobertas do último piso	m2	6
19	8.4.2	Bloco D - varandas descobertas do último piso	m2	6
	8.5	Execução do remate com a soleira dos vãos de acesso às varandas, de acordo com o especificado no §8.5 do Artigo 8 do C.E., incluindo desmontagem da janela existente, demolição da soleira existente, eventual execução de cinta de betão armado, impermeabilização do contorno do vão com argamassa à base de polímeros armada, remate do sistema de impermeabilização da varanda, instalação de nova soleira e respetiva masticagem: (Estima-se que as dimensões das soleiras serão de 2,3x0,4 m², para uma espessura mínima de 3 cm)		
20	8.5.1	Bloco A - varandas descobertas do último piso	UN	2
21	8.5.2	Bloco D - varandas descobertas do último piso	UN	2
	8.6	Tratamento do paramento interior das guardas opacas, de acordo com o especificado no §8.6 do Artigo 8 do C.E., incluindo tratamento de fissuras, impermeabilização com argamassa com polímeros armada, revestimento com RPE e pintura de acabamento: (admite-se uma altura de 0,8m)		
22	8.6.1	Bloco A	m2	29
23	8.6.2	Bloco D	m2	29
	8.7	Impermeabilização do capeamento em pedra das guardas opacas, com resinas de poliuretano, de acordo com o especificado no §8.6.3 do Artigo 8 do C.E.:		
24	8.7.1	Bloco A	m	36
25	8.7.2	Bloco D	m	36
	8.8	Fornecimento e aplicação de novo sistema de ralos de recolha das águas pluviais das varandas, de acordo com o especificado no §8.8 do Artigo 8 do C.E., incluindo a remoção dos elementos existentes, o ajuste da configuração da saída, a ligação aos tubos de queda, acessórios, fixações e remates:		
26	8.8.1	Bloco A	UN	12
27	8.8.2	Bloco D	UN	12

	8.9	Instalação de "trop pleins" (saídas de emergência) em aço inox AISI 316L, de acordo com o especificado no §8.8 do Artigo 8 do C.E., incluindo a remoção dos existentes, ajuste dos atravessamentos, acessórios e o remate com o contorno:		
28	8.9.1	Bloco A	UN	8
29	8.9.2	Bloco D	UN	8
	9	Tratamento das paredes exteriores rebocadas e pintadas aplicação de sistema ETICS, de acordo com o especificado no Artigo 9 do Caderno de Encargos Condições Técnicas Especiais (C.E.), com as peças desenhadas e boas normas de execução, incluindo o fornecimento, transporte e aplicação de todos os materiais e produtos, e todos os trabalhos e acessórios indispensáveis à correta execução das tarefas, mesmo que não expressamente indicados nos seguintes artigos:		
	9.1	Remoção e posterior recolocação de todos os elementos fixados às fachadas e empenas, de acordo com o especificado no §9.3 do Artigo 9 do C.E., incluindo calhas de estore, a proteção dos vãos envidraçados e das caixas de escadas, desmontagem dos tubos de queda, obturação dos orifícios de drenagem da caixa de ar e de ventilação das instalações sanitárias, a remoção e transporte dos resíduos resultantes para vazadouro. (Unidade correspondente à área das fachadas em zona corrente)		
30	9.1.1	Bloco A	m2	295
31	9.1.2	Bloco D	m2	295
	9.2	Tratamento do suporte das fachadas e empenas de acordo com o especificado no §9.4. do Artigo 9 do C. E., incluindo:		
	9.2.1	Realização de ensaios de arrancamento por tração para verificação da resistência mecânica do reboco existente, de acordo com o especificado no §9.4 do Artigo 9 do C. E. (Estima-se uma série de 5 provetes por cada 100 m² de fachada)		
32	9.2.1.1	Bloco A	UN	20
33	9.2.1.2	Bloco D	UN	20
	9.2.2	Análise integral do reboco por percussão, de acordo com o especificado no §9.4 do Artigo 9 do C. E., incluindo a demolição e o enchimento das partes que não estejam perfeitamente aderentes (que soem a oco), limpeza geral e a regularização da superfície (Estima-se 30% de substituição). (Unidade correspondente à área das fachadas em zona corrente)		
34	9.2.2.1	Bloco A	m2	295
35	9.2.2.2	Bloco D	m2	295
	9.2.3	Substituição integral do reboco existente, de acordo com o especificado no §9.4 do Artigo 9 do C. E., caso os valores obtidos nos ensaios de arrancamento sejam inferiores a 0,3MPa, incluindo a demolição do reboco, limpeza e regularização do suporte. (Trabalho eventual)		
36	9.2.3.1	Bloco A	m2	295
37	9.2.3.2	Bloco D	m2	295
	9.2.4	Tratamento de fissuras de acordo com o especificado no §9.4 do Artigo 9 do C. E., incluindo mapeamento prévio. (Estima-se 30% de área fissurada)		
38	9.2.4.1	Bloco A	m	89
39	9.2.4.2	Bloco D	m	89
	9.2.5	Realização de ensaios de aderência de forma a verificar a eficácia da colagem do sistema ETICS, de acordo com o especificado no §9.5 do Artigo 9 do C.E..		
40	9.2.5.1	Bloco A	UN	15
41	9.2.5.2	Bloco D	UN	15
	9.3	Fornecimento e aplicação do sistema de isolamento térmico pelo exterior do tipo ETICS nas fachadas e empenas assinaladas nas peças desenhadas de acordo com o especificado no §9.5 do Artigo 9 do C.E., incluindo os acessórios de fixação e remate, o tratamento do remate com os pontos singulares e pintura final. (Unidade correspondente à área das fachadas em zona corrente)		
42	9.3.1	Bloco A	m2	295
43	9.3.2	Bloco D	m2	295
	9.4	Fornecimento e aplicação de reboco armado + RPE + pintura (sistema ETICS sem isolamento térmico) nas áreas de fachada assinaladas nas peças desenhadas, de acordo com o especificado no §9.6 do Artigo 9 do C.E., incluindo o tratamento do suporte.		
44	9.4.1	Bloco A	m2	4

45	9.4.2	Bloco D	m2	4
	10	Tratamento das fachadas com acabamento em ladrilhos cerâmicos colados ("forras" de tijolo), de acordo com o especificado no Artigo 10 do Caderno de Encargos Condições Técnicas Especiais (C.E.), com as peças desenhadas e boas normas de execução, incluindo o fornecimento, transporte e aplicação de todos os materiais e produtos, e todos os trabalhos e acessórios indispensáveis à correta execução das tarefas, mesmo que não expressamente indicados nos seguintes artigos: (Nota: Todos os ladrilhos a aplicar devem ter características e geometria análoga à atual).		
	10.1	Levantamento exaustivo dos problemas de infiltrações pelas fachadas, de acordo com o especificado no §10.2 do Artigo 10 do C.E.		
46	10.1.1	Bloco A	UN	1
47	10.1.2	Bloco D	UN	1
	10.2	Remoção e posterior recolocação dos elementos fixados às fachadas e empenas, de acordo com o especificado no §10.3 do Artigo 10 do C.E., incluindo a proteção dos vãos envidraçados e das caixas de escadas, bem como a remoção dos tubos de queda de águas pluviais (garantindo que a drenagem se efetua afastada das fachadas). (Unidade correspondente à área das fachadas em zona corrente)		
48	10.2.1	Bloco A	m2	272
49	10.2.2	Bloco D	m2	272
	10.3	Análise integral do revestimento atual por percussão, de acordo com o especificado no §10.3 do Artigo 10 do C. E., incluindo demolição das áreas que não estejam perfeitamente aderentes, fissuradas ou com problemas de infiltrações para o interior (a confirmar previamente através de inspeções no local). (Estima-se 30% de demolição)		
50	10.3.1	Bloco A	m2	272
51	10.3.4	Bloco D	m2	272
	10.4	Realização de ensaios de arrancamento por tração para verificação da resistência mecânica do revestimento existente, de acordo com o especificado no §10.3 do Artigo 10 do C. E. (incluindo envolvente dos vãos). (Estima-se uma série de 5 provetes por cada 100 m² de fachada)		
52	10.4.1	Bloco A	UN	13
53	10.4.4	Bloco D	UN	13
	10.5	Tratamento de fissuras de acordo com o especificado no §10.4 do Artigo 10 do C. E., incluindo mapeamento prévio (incluindo envolvente dos vãos). (Estima-se 30% de área fissurada)		
54	10.5.1	Bloco A	m2	81
55	10.5.2	Bloco D	m2	81
	10.6	Fornecimento e aplicação de um reboco delgado armado nas áreas de fachada a reparar, de acordo com o especificado no §10.5 do Artigo 10 do C.E., incluindo o remate com os pontos singulares (incluindo a envolvente dos vãos). (Estima-se 30% de área a reparar)		
56	10.6.1	Bloco A	m2	81
57	10.6.2	Bloco D	m2	81
	10.7	Fornecimento e aplicação de revestimento final constituído por novo revestimento cerâmico com características análogas aos existentes nas paredes exteriores assinaladas nas peças desenhadas, de acordo com o especificado no §10.6 do Artigo 10 do C.E., incluindo o tratamento e masticagem do remate com os pontos singulares (incluindo a envolvente dos vãos).		
58	10.7.1	Bloco A	m2	81
59	10.7.2	Bloco D	m2	81
	10.8	Tratamento global das juntas entre ladrilhos, de acordo com o especificado no §10.6 do Artigo 10 do C.E. (Unidade correspondente à área das fachadas em zona corrente)		
60	10.8.1	Bloco A	m2	272
61	10.8.2	Bloco D	m2	272
	10.9	Limpeza geral e impermeabilização das fachadas com acabamento em ladrilhos cerâmicos ("forra" de tijolo), de acordo com o especificado no §10.8 do Artigo 10 do C.E. (Unidade correspondente à área das fachadas em zona corrente)		

62	10.9.1	Bloco A	m2	272
63	10.9.2	Bloco D	m2	272
11		Tratamento das fachadas em tijolo de vidro, de acordo com o especificado no Artigo 11 do Caderno de Encargos Condições Técnicas Especiais (C.E.), com as peças desenhadas e boas normas de execução, incluindo o fornecimento, transporte e aplicação de todos os materiais e produtos, e todos os trabalhos e acessórios indispensáveis à correta execução das tarefas, mesmo que não expressamente indicados nos seguintes artigos:		
12		Tratamento das palas de betão, de acordo com o especificado no Artigo 12 do Caderno de Encargos Condições Técnicas Especiais (C.E.), com as peças desenhadas e boas normas de execução, incluindo o fornecimento, transporte e aplicação de todos os materiais e produtos, e todos os trabalhos e acessórios indispensáveis à correta execução das tarefas, mesmo que não expressamente indicados nos seguintes artigos:		
12.1		Remoção e posterior recolocação dos elementos fixados às superfícies em betão, remoção e transporte dos resíduos resultantes para vazadouro, de acordo com o especificado no §12.2 do Artigo 12 do C.E. (Unidade correspondente à área total dos paramentos a tratar)		
64	12.1.1	Bloco A	m2	585
65	12.1.2	Bloco D	m2	585
66	12.1.3	Pala de betão entre os blocos C e D	m2	14
12.2		Remoção do betão degradado, limpeza das superfícies, tratamento das fissuras significativas, tratamento das armaduras e reconstituição do material de recobrimento, de acordo com o especificado nos §12.3, §12.4, §12.5, §12.6, §12.7 e §12.8 do Artigo 12 do C.E., incluindo a remoção e transporte dos resíduos resultantes para vazadouro, a proteção dos vãos envidraçados e das caixas de escadas durante a execução dos trabalhos. (Unidade correspondente à área total dos paramentos a tratar).		
67	12.2.1	Bloco A	m2	585
68	12.2.2	Bloco D	m2	585
69	12.2.3	Pala de betão entre os blocos C e D	m2	14
12.3		Revestimento dos paramentos verticais e horizontais inferiores, através da aplicação de argamassa à base de polímeros armada e pintura de proteção com base numa dispersão acrílica, de acordo com o especificado no §12.9.1 do Artigo 12 do C.E., incluindo o remate com os elementos envolventes.		
70	12.3.1	Bloco A	m2	420
71	12.3.2	Bloco D	m2	420
72	12.3.3	Pala de betão entre os blocos C e D	m2	9
12.4		Revestimento dos paramentos horizontais superiores, através da aplicação de um sistema de impermeabilização à base de resinas de poliuretano, de acordo com o especificado no §12.9.2 do Artigo 12 do C.E., incluindo o remate com os elementos envolventes.		
73	12.4.1	Bloco A	m2	165
74	12.4.2	Bloco D	m2	165
75	12.4.3	Pala de betão entre os blocos C e D	m2	5
13		Tratamento das juntas verticais de dilatação ou fracionamento, de acordo com o especificado no Artigo 13 do Caderno de Encargos Condições Técnicas Especiais (C.E.), com as peças desenhadas e boas normas de execução, incluindo o fornecimento, transporte e aplicação de todos os materiais e produtos, e todos os trabalhos e acessórios indispensáveis à correta execução das tarefas, mesmo que não expressamente indicados nos seguintes artigos:		
14		Tratamento dos vãos envidraçados exteriores - habitação, de acordo com o especificado no Artigo 14 do Caderno de Encargos Condições Técnicas Especiais (C.E.), com as peças desenhadas e boas normas de execução, incluindo o fornecimento, transporte e aplicação de todos os materiais e produtos, e todos os trabalhos e acessórios indispensáveis à correta execução das tarefas, mesmo que não expressamente indicados nos seguintes artigos:		
14.1		Fornecimento e aplicação de nova caixilharia constituída por perfis em alumínio termolacado à cor existente e painéis de vidro duplo, de acordo com o especificado nos §14.2, §14.3, §14.4, §14.6 e §14.7 do Artigo 14 do C.E. e nas peças desenhadas, incluindo a remoção da janela existente e transporte dos resíduos resultantes para vazadouro, ajuste da configuração do contorno, limpeza e impermeabilização do contorno com argamassa à base de polímeros armada, todos os acessórios necessários para o funcionamento da nova caixilharia, a sua fixação, perfis complementares (ombreiras) e cantoneiras de alumínio de remate e masticagem, bem como vedantes e calços no remate dos vidros com o		
14.1.1		Ve13 (quartos/salas) - caixilho composto por duas folhas de correr e vidro duplo incolor (2,2x1,2 m2)		
76	14.1.1.1	Bloco A	UN	39

77	14.1.1.2	Bloco D	UN	39
	14.1.2	Ve15 (quartos/salas) - caixilho composto por duas folhas de correr e vidro duplo incolor (2,2x2,0 m2)		
78	14.1.2.1	Bloco A	UN	12
79	14.1.2.2	Bloco D	UN	12
	14.1.3	Ve18 (salas) - caixilho composto por duas folhas fixas (superior e inferior) e uma folha oscilo-batente (0,5x2,6 m2)		
80	14.1.3.1	Bloco A	UN	6
81	14.1.3.2	Bloco D	UN	6
	14.2	Limpeza e tratamento dos vãos a manter, de acordo com o especificado nos §14.5 e §14.7 do Artigo 14 do C.E. e nas peças desenhadas, incluindo ajuste da configuração do contorno, limpeza e impermeabilização do contorno com argamassa à base de polímeros armada, todos os acessórios necessários para o funcionamento da caixilharia, a sua fixação, perfis complementares (ombreiras) e cantoneiras de alumínio de remate e masticagem.		
	14.2.1	Ve14 (cozinhas/lavandarias) - caixilho composto por duas folhas de correr e uma grelha de ventilação (1,8x1,2 m2)		
82	14.2.1.1	Bloco A	UN	18
83	14.2.1.2	Bloco D	UN	18
	14.2.2	Ve16 (sanitários) - caixilho composto por uma folha basculante (1,7x0,6 m2)		
84	14.2.2.1	Bloco A	UN	4
85	14.2.2.2	Bloco D	UN	4
	14.2.3	Ve4 (cave) - caixilho composto por uma folha fixa (2,3x0,6 m2)		
86	14.2.3.1	Bloco A	UN	2
87	14.2.3.2	Bloco D	UN	2
	14.2.4	Ve5 (cave) - caixilho composto por uma folha fixa (0,5x0,6 m2)		
88	14.2.4.1	Bloco A	UN	2
89	14.2.4.2	Bloco D	UN	2
	14.2.5	Ve11 (caixa de escadas) - caixilho composto por folhas fixas e uma folha de abrir (4,4x3,7 m2)		
90	14.2.5.1	Bloco A	UN	1
91	14.2.5.2	Bloco D	UN	1
	14.2.6	Ve12 (caixa de escadas) - caixilho composto por uma folha fixa e uma folha de abrir (2,2x2,0 m2)		
92	14.2.6.1	Bloco A	UN	1
93	14.2.6.2	Bloco D	UN	1
	14.3	Fornecimento e aplicação de novos estores exteriores e tratamento das respetivas caixas de estore, de acordo com o especificado no §14.8 e §14.9 do Artigo 14 do C.E. e nas peças desenhadas, incluindo novas guias laterais em alumínio, comandos interiores de fita, a remoção dos estores e guias existentes e transporte dos resíduos resultantes para vazadouro, a correção/ajuste e isolamento da caixa de estore, limpeza dos estores após a remoção dos andaimes:		
	14.3.1	Ve13 (quartos/salas) - caixilho composto por duas folhas de correr e vidro duplo incolor (2,2x1,2 m2)		
94	14.3.1.1	Bloco A	UN	39
95	14.3.1.2	Bloco D	UN	39
	14.3.2	Ve15 (quartos/salas) - caixilho composto por duas folhas de correr e vidro duplo incolor (2,2x2,0 m2)		
96	14.3.2.1	Bloco A	UN	12
97	14.3.2.2	Bloco D	UN	12
	14.4	Fornecimento e aplicação de novas guarnições interiores de acordo com o especificado no §14.10 do Artigo 14 do C.E. e nas peças desenhadas, incluindo o perfeito remate com o contorno, cantoneiras de remate com o contorno da caixilharia e remoção dos elementos existentes e transporte dos resíduos resultantes para vazadouro: (estima-se a necessidade de substituir 50% das guarnições)		
	14.4.1	Ve13 (quartos/salas) - caixilho composto por duas folhas de correr e vidro duplo incolor (2,2x1,2 m2)		
98	14.4.1.1	Bloco A	UN	20
99	14.4.1.2	Bloco D	UN	20

	14.4.2	Ve15 (quartos/salas) - caixilho composto por duas folhas de correr e vidro duplo incolor (2,2x2,0 m2)		
100	14.4.2.1	Bloco A	UN	6
101	14.4.2.2	Bloco D	UN	6
	14.4.3	Ve18 (salas) - caixilho composto por duas folhas fixas (superior e inferior) e uma folha oscilo-batente (0,5x2,6 m2)		
102	14.4.3.1	Bloco A	UN	3
103	14.4.3.2	Bloco D	UN	3
	14.5	Tratamento de guarnições interiores danificadas de vãos a manter, de acordo com o especificado no §14.10 do Artigo 14 do C.E. e nas peças desenhadas, incluindo o perfeito remate com o contorno e remoção dos elementos existentes e transporte dos resíduos resultantes para vazadouro: (estima-se a necessidade de tratar 30% das guarnições)		
	14.5.1	Ve14 (cozinhas/lavandarias) - caixilho composto por duas folhas de correr e uma grelha de ventilação (1,8x1,2 m2)		
104	14.5.1.1	Bloco A	UN	6
105	14.5.1.2	Bloco D	UN	6
	14.5.2	Ve16 (sanitários) - caixilho composto por uma folha basculante (1,7x0,6 m2)		
106	14.5.2.1	Bloco A	UN	1
107	14.5.2.2	Bloco D	UN	1
	14.5.3	Ve4 (cave) - caixilho composto por uma folha fixa (2,3x0,6 m2)		
108	14.5.3.1	Bloco A	UN	1
109	14.5.3.2	Bloco D	UN	1
	14.5.4	Ve5 (cave) - caixilho composto por uma folha fixa (0,5x0,6 m2)		
110	14.5.4.1	Bloco A	UN	1
111	14.5.4.2	Bloco D	UN	1
	14.5.5	Ve11 (caixa de escadas) - caixilho composto por folhas fixas e uma folha de abrir (4,4x3,7 m2)		
112	14.5.5.1	Bloco A	UN	1
113	14.5.5.2	Bloco D	UN	1
	14.5.6	Ve12 (caixa de escadas) - caixilho composto por uma folha fixa e uma folha de abrir (2,2x2,0 m2)		
114	14.5.6.1	Bloco A	UN	1
115	14.5.6.2	Bloco D	UN	1
	14.6	Fornecimento e aplicação de peitoril em chapa de alumínio termolacada, de acordo com o especificado no §14.14 do Artigo 14 do C.E. e nas peças desenhadas incluindo os elementos pontuais de apoio em aço inox, a sua fixação e remate com o contorno, bem como o tratamento e impermeabilização prévia do suporte, aplicação de manta em fibras de poliamida e o tratamento da eventual junta de ligação ao pano exterior da fachada:		
	14.6.1	Ve13 (quartos/salas) - caixilho composto por duas folhas de correr e vidro duplo incolor (2,2x1,2 m2)		
116	14.6.1.1	Bloco A	UN	39
117	14.6.1.2	Bloco D	UN	39
	14.6.2	Ve18 (salas) - caixilho composto por duas folhas fixas (superior e inferior) e uma folha oscilo-batente (0,5x2,6 m2)		
118	14.6.2.1	Bloco A	UN	6
119	14.6.2.2	Bloco D	UN	6
	14.7	Impermeabilização das soleiras/peitoris de pedra com produto à base de resinas de poliuretano, de acordo com o especificado no §14.14 do Artigo 14 do C.E. e nas peças desenhadas, nos vãos adjacentes a varandas (V10), incluindo masticagem no contorno:		
	14.7.1	Ve15 (quartos/salas) - caixilho composto por duas folhas de correr e vidro duplo incolor (2,2x2,0 m2)		
120	14.7.1.1	Bloco A	UN	12
121	14.7.1.2	Bloco D	UN	12
	14.7.2	Ve14 (cozinhas/lavandarias) - caixilho composto por duas folhas de correr e uma grelha de ventilação (1,8x1,2 m2)		
122	14.7.2.1	Bloco A	UN	18

123	14.7.2.2	Bloco D	UN	18
	14.7.3	Ve16 (sanitários) - caixilho composto por uma folha basculante (1,7x0,6 m2)		
124	14.7.3.1	Bloco A	UN	4
125	14.7.3.2	Bloco D	UN	4
	14.7.4	Ve4 (cave) - caixilho composto por uma folha fixa (2,3x0,6 m2)		
126	14.7.4.1	Bloco A	UN	2
127	14.7.4.2	Bloco D	UN	2
	14.7.5	Ve5 (cave) - caixilho composto por uma folha fixa (0,5x0,6 m2)		
128	14.7.5.1	Bloco A	UN	2
129	14.7.5.2	Bloco D	UN	2
	14.7.6	Ve11 (caixa de escadas) - caixilho composto por folhas fixas e uma folha de abrir (4,4x3,7 m2)		
130	14.7.6.1	Bloco A	UN	1
131	14.7.6.2	Bloco D	UN	1
	14.7.7	Ve12 (caixa de escadas) - caixilho composto por uma folha fixa e uma folha de abrir (2,2x2,0 m2)		
132	14.7.7.1	Bloco A	UN	1
133	14.7.7.2	Bloco D	UN	1
	15	Tratamento de elementos metálicos de acordo com o especificado no Artigo 15 do Caderno de Encargos Condições Técnicas Especiais (C.E.), com as peças desenhadas e boas normas de execução, incluindo o fornecimento, transporte e aplicação de todos os materiais e produtos, e todos os trabalhos e acessórios indispensáveis à correta execução das tarefas, mesmo que não expressamente indicados nos seguintes artigos:		
	15.1	Substituição das guardas metálicas dos saguões, de acordo com o especificado no §15.1 e no §15.2 do Artigo 15 do C.E. e nas peças desenhadas, incluindo pintura, fixação, o perfeito remate com o contorno e remoção dos elementos existentes e transporte dos resíduos resultantes para vazadouro.		
134	15.1.1	Bloco A	UN	1
135	15.1.2	Bloco D	UN	1
	15.2	Tratamento de elementos metálicos que possam ser removidos, de acordo com o especificado no §15.2 do Artigo 15 do C. E., incluindo desmontagem, posterior montagem e perfeito remate com o contorno.		
	15.2.1	Guardas metálicas das varandas		
136	15.2.1.1	Bloco A - Alçado sul	UN	4
137	15.2.1.2	Bloco D - Alçado sul	UN	4
	15.2.2	Guardas metálicas dos vãos Ve18		
138	15.2.2.1	Bloco A - Alçado norte	UN	6
139	15.2.2.2	Bloco D - Alçado norte	UN	6
	15.2.3	Grelhas metálicas que protegem os vãos dos sanitários		
140	15.2.3.1	Bloco A - Alçado sul	UN	1
141	15.2.3.2	Bloco D - Alçado sul	UN	1
	15.2.4	Varões metálicos horizontais		
142	15.2.4.1	Bloco A	m	145
143	15.2.4.2	Bloco D	m	145
	16	Tratamento do sistema de drenagem de águas pluviais, de acordo com o especificado no Artigo 16 do Caderno de Encargos Condições Técnicas Especiais (C.E.), com as peças desenhadas e boas normas de execução, incluindo o fornecimento, transporte e aplicação de todos os materiais e produtos, e todos os trabalhos e acessórios indispensáveis à correta execução das tarefas, mesmo que não expressamente indicados nos seguintes artigos:		
	16.1	Fornecimento e aplicação de novos tubos de queda de acordo com o especificado no §16.3 do Artigo 16 do C.E., incluindo remoção dos tubos e acessórios existentes, pintura, fixações e acessórios, bem como a remoção e transporte dos resíduos resultantes para vazadouro.		
144	16.1.1	Bloco A	m	56

145	16.1.2	Bloco D	m	56
	16.2	Fornecimento e aplicação de novas proteções metálicas na base dos tubos de queda, de acordo com o especificado no §16.3 do Artigo 16 do C.E., incluindo fixações e acessórios, pintura e ligação com o contorno. (Admite-se que cada proteção tem um comprimento da ordem de 2m).		
146	16.2.1	Bloco A	UN	3
147	16.2.2	Bloco D	UN	3
	17	Correção dos sistemas de ventilação de acordo com o especificado no Artigo 17 do Caderno de Encargos Condições Técnicas Especiais (C.E.), com as peças desenhadas e boas normas de execução, incluindo o fornecimento, transporte e aplicação de todos os materiais e produtos, e todos os trabalhos e acessórios indispensáveis à correta execução das tarefas, mesmo que não expressamente indicados nos seguintes artigos:		
	17.1	Remoção de todos os dispositivos de ventilação existentes nas instalações sanitárias de acordo com o especificado no §17.3 do Artigo 17 do C.E., incluindo o transporte a vazadouro e a reparação das paredes, onde necessário.		
148	17.1.1	Bloco A	UN	1
149	17.1.2	Bloco D	UN	1
	17.2	Fornecimento e aplicação de grelhas de ventilação autorreguláveis integradas nas caixilharias dos quartos, salas e caixas de escadas, para admissão de ar, de acordo com o especificado no §17.3 do Artigo 17 do C.E..		
150	17.2.1	Bloco A	UN	71
151	17.2.2	Bloco D	UN	71
	17.3	Fornecimento, montagem e colocação em serviço de ventilador mecânico coletivo para extração das instalações sanitárias interiores (sem janela), a instalar na cobertura, de acordo com o especificado no §17.5.1 do Artigo 17 do C.E., incluindo aplicação de tubagens, caixa metálica de proteção com isolamento acústico, maciço de inércia sobre camada resiliente para fixação do equipamento à cobertura, bem como todas as fixações, acessórios e complementos de estanquidade, registos, proteções, acabamentos e grelhas necessários, interruptor horário, instalações elétricas e acessórios, totalmente instalado e testado.		
152	17.3.1	Bloco A	UN	1
153	17.3.2	Bloco D	UN	1
	17.4	Fornecimento e aplicação de novas grelhas de ventilação nas instalações sanitárias interiores (sem janela), de acordo com o especificado no §17.5.1 do Artigo 17 do C.E., incluindo registo, plenum, ajustes, ligações e remate com o contorno.		
154	17.4.1	Bloco A	UN	12
155	17.4.2	Bloco D	UN	12
	17.5	Fornecimento e aplicação de ventilador mecânico individual de 12 V para extração das instalações sanitárias com janela, de acordo com o especificado no §17.5.2 do Artigo 17 do C.E., incluindo execução de atravessamento da parede de fachada, conduta de exaustão pintada, grelha exterior em alumínio, masticagem do remate exterior com a fachada,		
156	17.5.1	Bloco A	UN	6
157	17.5.2	Bloco D	UN	6
	17.6	Realização de medições para equilíbrio dos caudais do sistema de extração centralizado das instalações sanitárias sem janela, de acordo com o especificado no Artigo 17 do C.E.		
158	17.6.1	Bloco A	UN	1
159	17.6.2	Bloco D	UN	1
	18	Trabalhos diversos de acordo com o especificado no Artigo 18 do Caderno de Encargos Condições Técnicas Especiais (C.E.), com as peças desenhadas e boas normas de execução, incluindo o fornecimento, transporte e aplicação de todos os materiais e produtos, e todos os trabalhos e acessórios indispensáveis à correta execução das tarefas, mesmo que não expressamente indicados nos seguintes artigos:		
	18.1	Tratamento dos pavimentos exteriores com assentamentos, de acordo com o especificado no §18.1 do Artigo 18 do C.E.		
160	18.1.1	Blocos A e D	m2	60
	18.2	Tratamento de muros exteriores fissurados, de acordo com o especificado no §18.2 do Artigo 18 do C.E.		
161	18.2.1	Bloco D	m2	10
162	18.3	Fixação de placas de betão que revestem as fachadas da cave, de acordo com o especificado no §18.3 do Artigo 18 do C.E.	m2	15